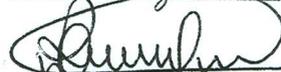


LEI N.º 2.811

DE: 07 DE DEZEMBRO DE 2010

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei n.º 2.811
no período de 07/12/10 a 13/12/10
em Goianésia, 07 de dezembro de 2010


Dinair Pacheco da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

“ Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Instituído o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas, a ser comemorado na última quinta-feira do mês de maio de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez. (07.12.2010).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL